



ESTADO DA PARAÍBA

Ato Governamental nº 0602* João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e o art. 7º da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear para compor o Conselho de Administração da PBPREV — Paraíba Previdência, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Estado da Administração

Titular: Livânia Maria da Silva Farias

Suplente: Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz

Representantes da PBPREV — Paraíba Previdência

Titular: Helio Carneiro Fernandes

Suplente: Luiza Fernandes Gualberto

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Edmilson de Araújo Soares

Suplente: Evandro José da Silva

Representantes do Poder Judiciário

Titular: Einstein Roosevelt Leite

Suplente: Márcio Airton Vilar de Carvalho

pl



ESTADO DA PARAÍBA

Representantes do Ministério Público

Titular: Maria do Socorro Diniz

Suplente: José Alves Campos

Representantes do Tribunal de Contas

Titular: Sara Maria Rufino de Sousa

Suplente: Ed Wilson Fernandes de Santana

Representantes dos Servidores Militares

Titular: Ten. Cel. Valdomiro da Costa Guedes Filho

Suplente: Major Lucio Domingos da Silva

Representantes dos Servidores Civis Ativos

Titular: Maria José da Silva Mendes

Suplente: Geraldo Magela de Souza

Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas

Titular: Uyramir Veloso Castelo Branco

Suplente: Manuel Leite de Araújo

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador

Certifico, para os devidos fins, que este
ATO GOVERNAMENTAL foi publicado no DOE,

Nesta Data, 14/02/2012

Vera Lúcia Sd
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador